

QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Sérgio Jacomino, Registrador

PORTARIA 64-B/2017, de 2 de Maio de 2017.

(autorização para prática de atos de ofício)

SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 2º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, revoga e faz cessar a designação conferida a preposta escrevente Sra. **CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA**, RG. 44.927.173-0 SSP/SP, CPF.332.345.388-32 a praticar os atos praticados deste serviço registral (Portaria 05/2010) e da função de substituta (Portaria 08/2013).


SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador